

A festive banner with a straw hat on the left and a campfire on the right. The banner is brown and has the text "SÃO JOÃO DA VACINA" written on it in yellow and white. The background is blue with a checkered pattern and colorful bunting flags at the top.

SÃO JOÃO DA VACINA

DIA D DA VACINAÇÃO CONTRA COVID, SARAMPO E INFLUENZA



←-----→
DIA 04 DE JUNHO DE 2022



Somos todos
PARAÍBA
Governor do Estado



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Nota Técnica

Dia "D" de vacinação
contra Covid, Sarampo e
Influenza

30/05/2022

Introdução

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde e Núcleo Estadual de Imunizações realizará, no dia **04 de junho de 2022**, o dia "D" - SÃO JOÃO VACINADO com vacina contra COVID-19, Influenza e Sarampo nos 223 municípios do Estado, de acordo com as faixas etárias e público elegível por imunizante.

A abertura estadual será realizada por macrorregião: no município de João Pessoa, Queimadas e Patos.

O objetivo é ampliar a oferta da vacina e oportunizar o acesso da vacinação a população para que se tenha um número maior de pessoas protegidas contra covid, influenza e sarampo, com a oferta das vacinas durante todo o **dia 04 de junho (manhã e tarde)**.

Nessa perspectiva oportunizando o acesso a vacina reforça-se a necessidade dos municípios empreenderem todos os esforços para organização de salas específicas, com os imunizantes separados, e ofertando-o de acordo com cada população alvo.

Sendo estratégia fundamental a comunicação social e mobilização da população para que se obtenha uma maior adesão a essa estratégia. A programação de cada município é fundamental para alcançar o elevado contingente populacional do público alvo da vacinação em curto prazo, evitando sobrecarga nos serviços de saúde no dia "D" de vacinação, com a organização ampliada da capacidade logística e de pontos de atendimento.

Campanha de Vacinação contra COVID-19 na Paraíba em números:

- Total de doses aplicadas: 8.792.090
- Doses aplicadas na população a partir de 18 anos



- Doses aplicadas na população 5 a 11 anos



Fonte: Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS

Data: 30/05/2022, às 8:00h

A meta mínima a ser alcançada para vacinação deverá ser de pelo menos 90% do público-alvo preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.

Campanha de Vacinação contra Sarampo na Paraíba em números:

- Total de doses aplicadas: 165.456

Crianças: 125.738  49,2%

Trabalhador de Saúde: 34.700

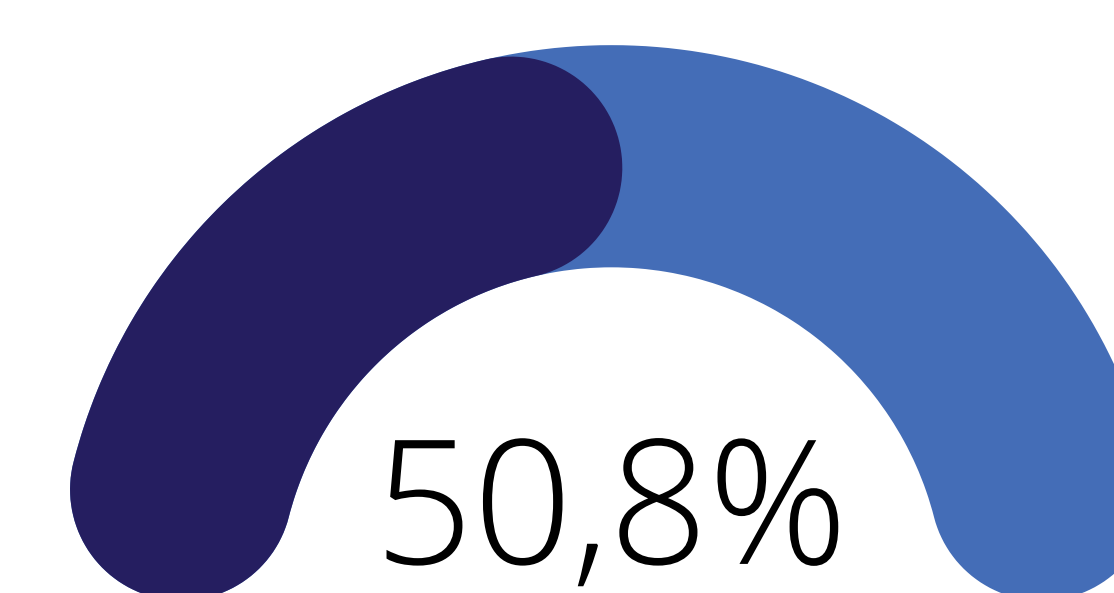
Adolescentes e Adultos: 5.018

A meta mínima a ser alcançada para vacinação deverá ser de pelo menos 95% do público-alvo preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.

Campanha de Vacinação contra Influenza na Paraíba em números:

- Total de doses aplicadas: 607.218
- Total aplicado grupos específicos: 533.662

Cobertura Vacinal



A meta mínima a ser alcançada para vacinação deverá ser de pelo menos 90% do público-alvo preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações.



Quem deve tomar a vacina?



Contra a COVID-19

- População a partir de 5 anos de idade

Contra o Sarampo

- Trabalhadores da saúde.
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos.

Contra a Influenza

- Idosos com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade;
- Gestantes e puérperas;
- Povos indígenas;
- Professores;
- Pessoas com comorbidades;
- Pessoas com deficiência permanente;
- Forças de segurança e salvamento e Forças Armadas;
- Caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso;
- Trabalhadores portuários;
- Funcionários do sistema prisional;
- Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas;
- População privada de liberdade.

Quem pode tomar as Vacinas Covid-19

Crianças

IDADE	ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO
	D1	D2	
5 A 11 anos	Pfizer Pediátrica	8 semanas após D1	Não indicado
A partir de 6 anos	Coronovac	4 semanas após D1	



As crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre a vacina Covid e outras vacinas do calendário.





12 a 17 anos

NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS			
ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)	
D1	D2	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	Pfizer, se não disponível, utilizar Coronavac
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2	

GESTANTES OU PUÉRPERAS			
ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)	
D1	D2	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	Pfizer, se não disponível, utilizar Coronavac
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2	

*NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, 27/05/2022

IMUNOCOMPROMETIDOS, INCLUINDO GESTANTES OU PUÉRPERAS					
ESQUEMA PRIMÁRIO		(DA)		REFORÇO (REF)	
D1	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Pfizer	8 semanas após D1	8 semanas após D2	Pfizer	4 meses após DA	Pfizer

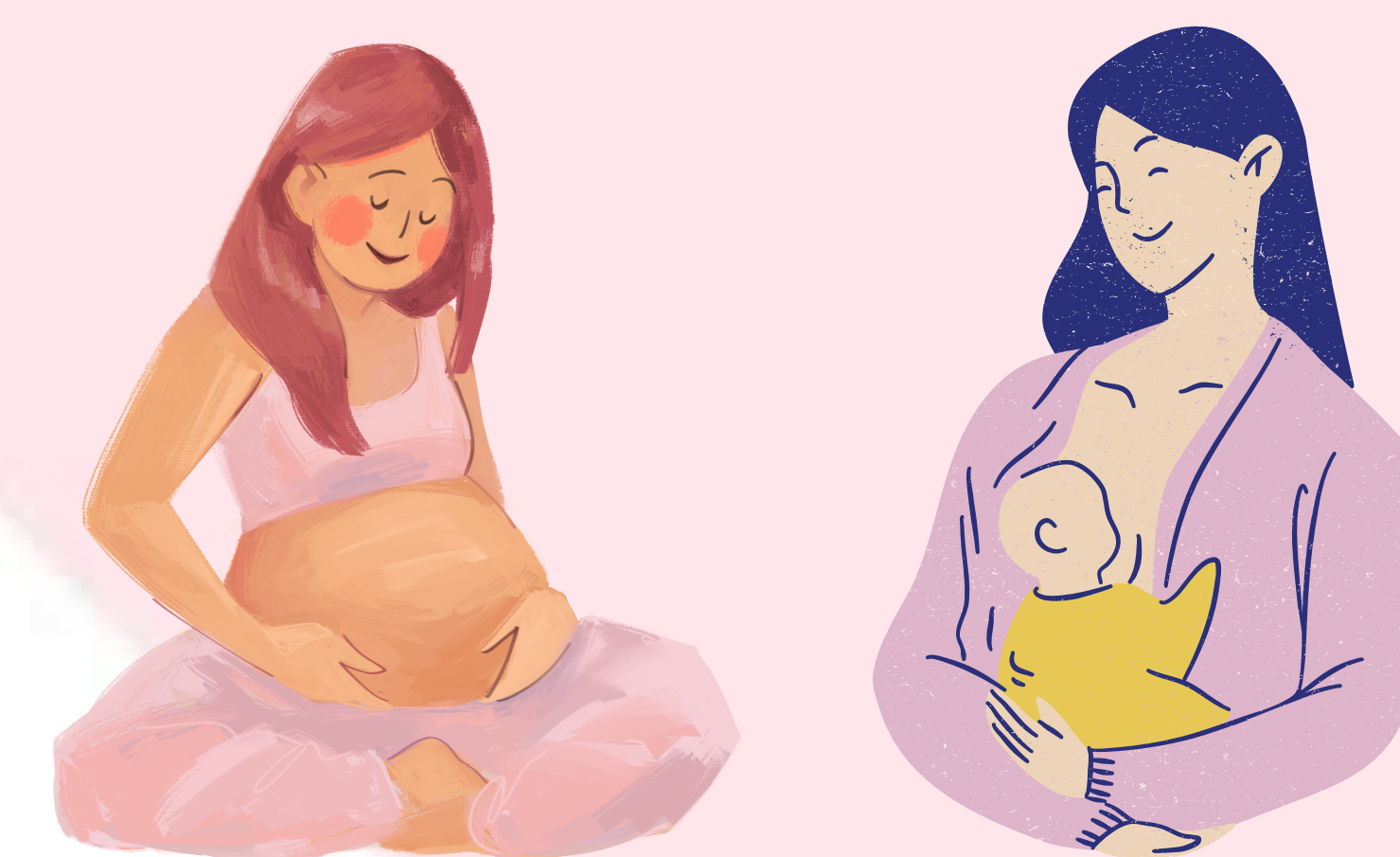


A partir de 18 anos

NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS			
ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)	
D1 ou D	D2	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	Astrazeneca, Janssen ou Pfizer
AstraZeneca	8 semanas após D1	4 meses após D2	
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2	
Janssen	NÃO indicada	2 meses após D	

IMUNOCOMPROMETIDOS, NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS					
ESQUEMA PRIMÁRIO		DOSE ADICIONAL (DA)		REFORÇO (REF)	
D1 ou D	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	8 semanas após D2	Coronavac	4 meses após DA	Astrazeneca, Janssen ou Pfizer
AstraZeneca	8 semanas após D1	8 semanas após D2	AstraZeneca		
Pfizer	8 semanas após D1	8 semanas após D2	Pfizer		
Janssen	NÃO indicada	8 semanas após D	Janssen		

A partir de 18 anos



GESTANTES OU PUÉRPERAS			
ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)	
D1	D2	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	4 meses após D2	Preferencialmente Pfizer, se não disponível, utilizar Coronavac
Pfizer	8 semanas após D1	4 meses após D2	

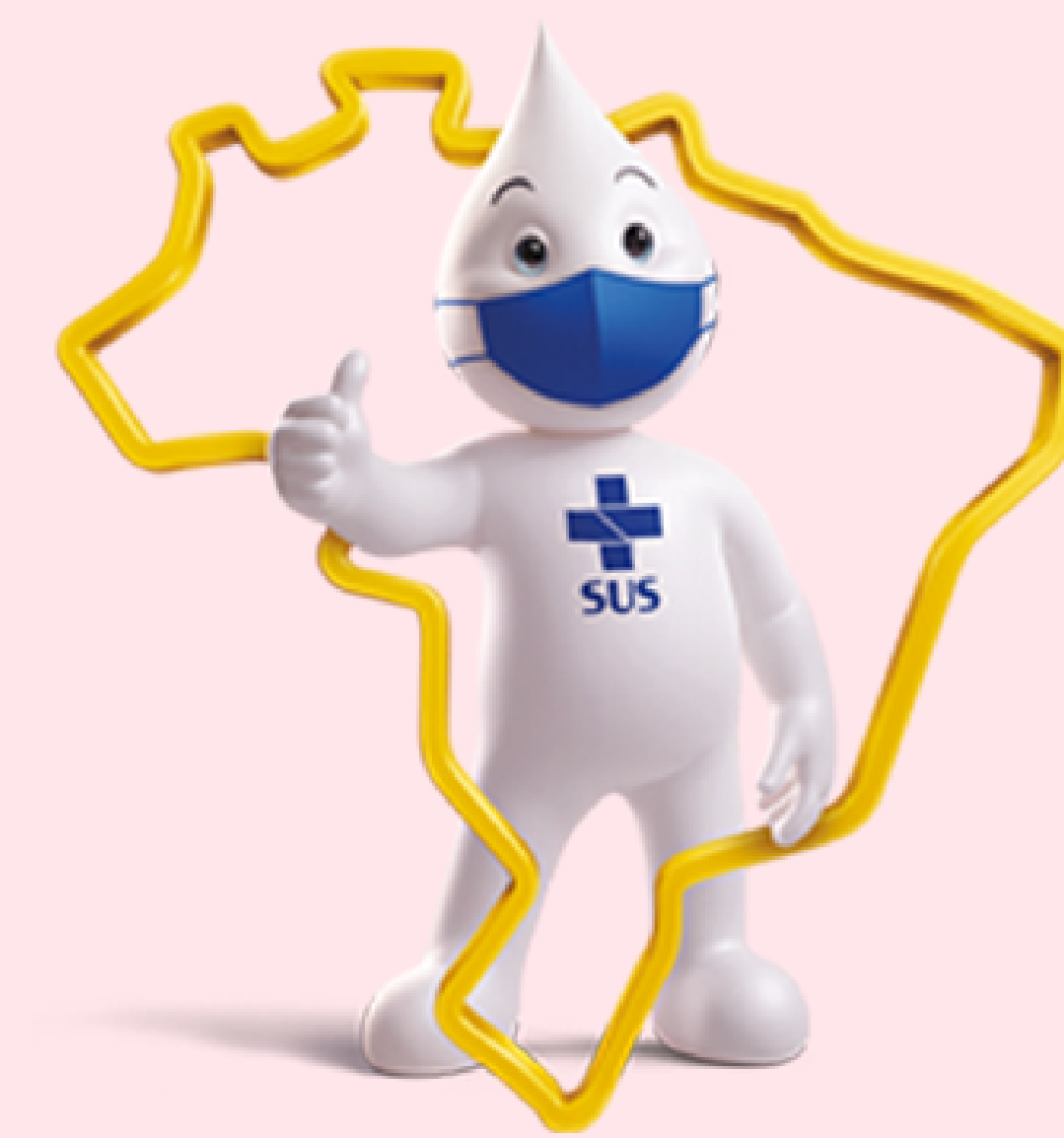
IMUNOCOMPROMETIDOS, INCLUINDO GESTANTES OU PUÉRPERAS					
ESQUEMA PRIMÁRIO		(DA)		REFORÇO (REF)	
D1	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	8 semanas após D2	Coronavac	4 meses após DA	Preferencialmente Pfizer, se não disponível, utilizar Coronavac
Pfizer	8 semanas após D1	8 semanas após D2	Pfizer	4 meses após DA	



Idosos 60 anos +

IDOSOS 60 +

ESQUEMA PRIMÁRIO		REFORÇO (REF)		REFORÇO 2 (REF 2)	
D1 ou D	D2	Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	4 semanas após D1	4 semanas após D2	Astrazeneca, Janssen ou Pfizer	4 meses após REF	Astrazeneca, Janssen ou Pfizer
AstraZeneca	8 semanas após D1	4 semanas após D2			
Pfizer	8 semanas após D1	4 semanas após D2			
Janssen	NÃO indicada	2 semanas após D			






Orientações

8ª Campanha Sarampo

Objetivo: Vacinar indiscriminadamente contra o sarampo as crianças de 6 meses a menores 5 anos de idade; Atualizar a situação vacinal dos trabalhadores da saúde contra o sarampo.

CRIANÇAS

-  Dose zero: 6 meses a 11 meses
-  1ª dose: administrar aos 12 meses
-  2ª dose: administrar aos 15 meses (tetra viral OU tríplice viral + varicela)

***Seguir recomendações do Quadro I**

JOVENS E ADULTOS ATÉ 29 ANOS


-  Não vacinadas anteriormente ou que não têm comprovação vacinal, devem ser feitas 2 dose, com intervalo de 30 dias.



ADULTOS DE 30 A 59 ANOS

-  Administrar uma dose conforme situação vacinal.

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

-  Administrar 2 doses independente da idade, conforme situação vacinal encontrada, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

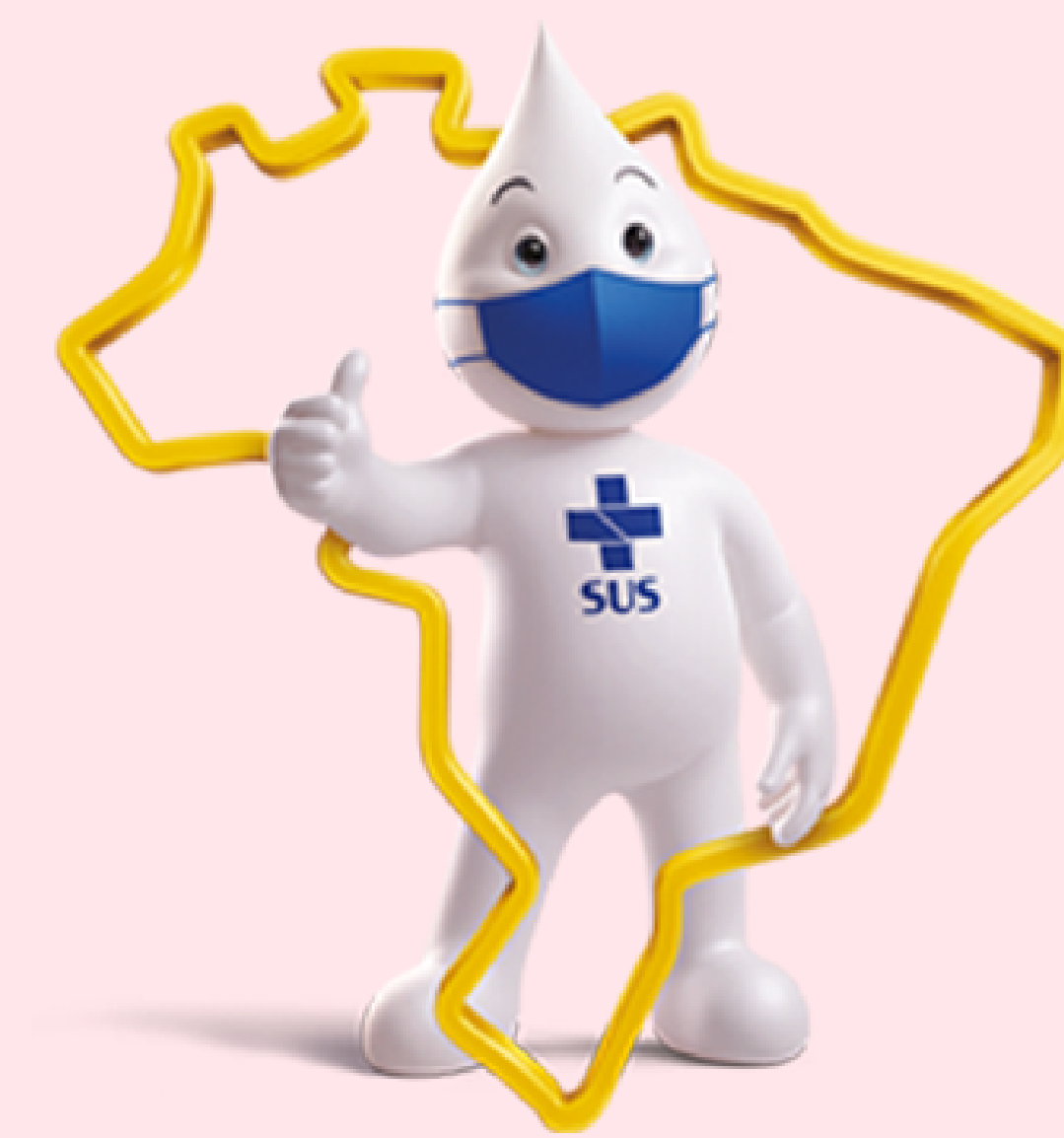
A vacina Tríplice Viral pode ser administrada na mesma ocasião com a vacina Influenza a partir dos 6 meses de idade. Para os trabalhadores da saúde, pode haver coadministração das vacinas tríplice viral e Covid-19.

As crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre a vacina Covid e demais vacinas do Calendário.



Quadro I - Recomendações para a operacionalização da vacina Tríplice Viral (TV)

Situação	Conduta	Observação
Criança de 6 a 11 meses não vacinada	Administrar dose zero de TV.	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha. Agendar D1 de TV para os 12 meses de idade.
Criança de 6 a 11 meses vacinada com dose zero de TV	Não vacinar. Verificar agendamento de D1 de TV para os 12 meses de idade.	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias NÃO vacinada com D1 de TV	Administrar D1 de TV.	Registrar nominalmente no e-SUS APS a dose D1 de TV para validar a dose na rotina e, registrar no site da campanha no campo correspondente a dose "D" na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha. Agendar próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de TV há MENOS de 30 dias.	Não administrar tríplice viral na campanha.	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha. Manter o agendamento da próxima dose conforme o calendário de vacinação.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D1 de TV há MAIS de 30 dias.	Administrar D2 de tríplice viral	Registrar nominalmente no e-SUS APS a dose D2 de TV para validar a dose na rotina e, registrar no site da campanha no campo correspondente a dose "D" na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias vacinada com D2 de TV há MENOS de 30 dias.	Não administrar TV na campanha.	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.
Criança de 12 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com esquema vacinal completo (D1 e D2 de TV ou DU de tetra viral), sendo a última dose feita há 30 dias ou mais.	Administrar dose de tríplice viral (dose "D") na campanha	Registrar no site da campanha como dose "D", na faixa etária correspondente, para validar a dose na campanha.



Orientações

24ª Campanha Influenza

Objetivo: Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação.

VACINA INFLUENZA TRIVALENTE

- A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09
- A/Darwin/9/2021 (H3N2)
- B/Washington/02/1359417/2021 (linhagem B/Victoria)

Laboratório fornecedor: Instituto Butantan

Indicação de uso: Imunização ativa contra a influenza para os grupos prioritários a partir de 6 meses de idade.

Forma Farmacêutica: Suspensão injetável

Apresentação: Frasco - ampola com 10 doses de 0,5 mL

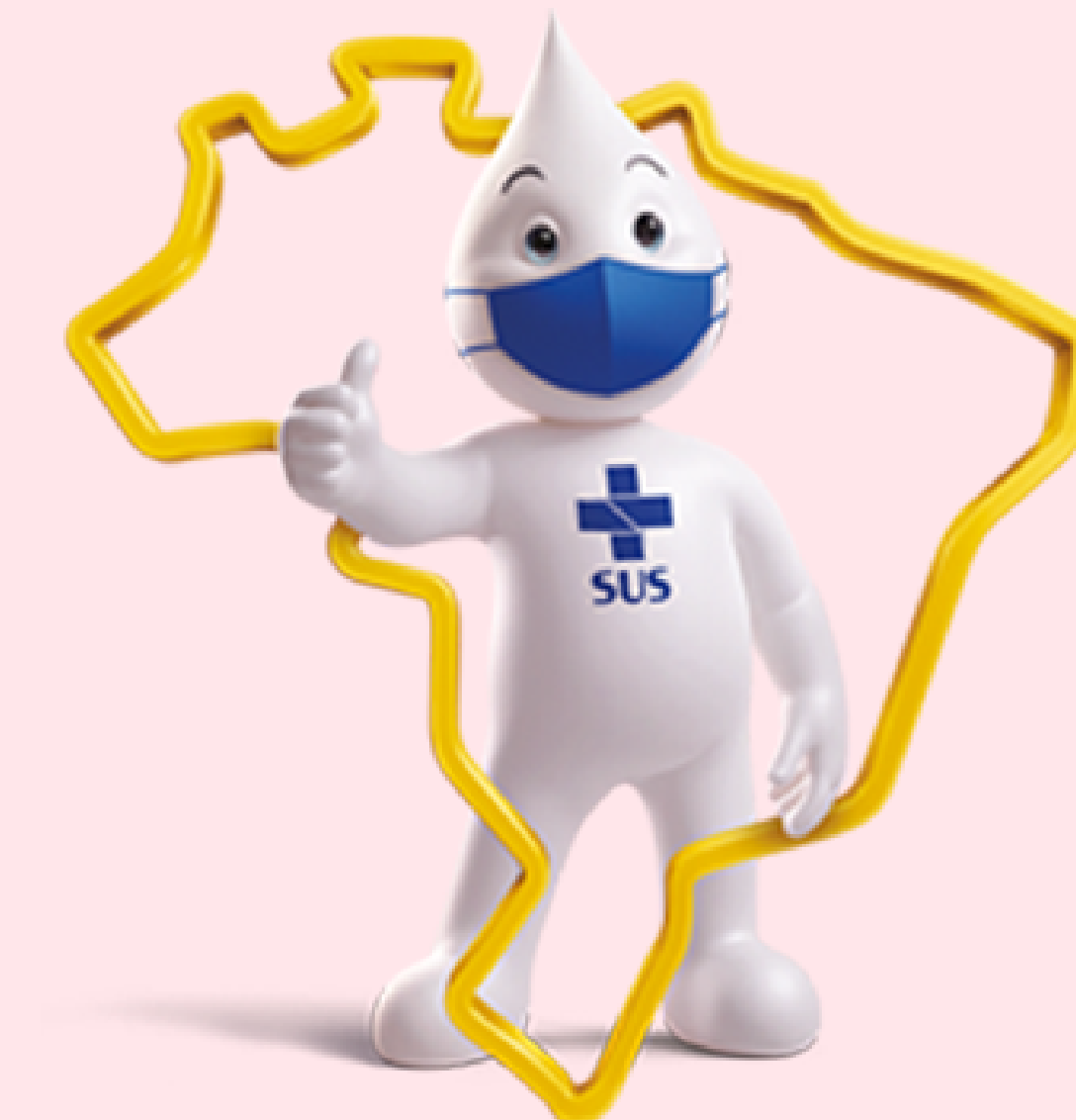
Via de administração: Intramuscular

Composição por dose de 0,5 mL: A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09-like – cepa análoga (A/Victoria/2570/2019, IVR- 215)...15mcg de hemaglutinina; A/Hong A/Darwin/9/2021 (H3N2)-like – cepa análoga (A/Darwin/9/2021, NIB-126)...15 mcg de hemaglutinina; B/Austria/1359417/2021 – cepa análoga (B/Austria/1359417/2021, BVR-26)...15 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)...2 mcg; solução fisiológica tamponada... qsp. 0,5ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 30 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina..

Utilização após abertura do frasco: 7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura de +2°C e +8°C.

Temperatura de Armazenamento: Entre +2°C à +8°C





ESQUEMA DE VACINAÇÃO

IDADE	Nº DE DOSES	VOLUME POR DOSE	OBSERVAÇÕES
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas 2 doses para crianças vacinadas pela primeira vez. Caso a criança tenha recebido em outros anos, faz-se dose única.
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 ml	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas 2 doses para crianças vacinadas pela primeira vez. Caso a criança tenha recebido em outros anos, faz-se dose única.
Crianças a partir de 9 anos de idade e adultos	Dose única	0,5 ml	



De acordo com a ANVISA, os candidatos elegíveis à doação de sangue que tiverem sido vacinados contra influenza devem ser considerados como inaptos temporariamente, pelo período de 48 horas.

VACINAÇÃO DE PESSOAS COM INFECÇÃO POR SARS-COV-2

Recomenda-se o adiamento da vacinação contra a influenza e TV nas pessoas com quadro sugestivo de infecção pela COVID-19 em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Deve ser **ADIADA** até a recuperação clínica total e pelo menos **4 SEMANAS APÓS O INÍCIO DOS SINTOMAS OU 4 SEMANAS A PARTIR DA 1ª AMOSTRA DE PCR POSITIVA EM PESSOAS ASSINTOMÁTICAS.**



As vacinas Covid-19 **poderão ser administradas de maneira simultânea** ou com **qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação** na população a partir de 12 anos de idade. As crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de **15 dias** entre a vacina **Covid** e **outra vacina do calendário.**

Recomendações aos municípios

- Livre demanda no acesso a vacina, sem a necessidade de agendamento prévio para que seja executada a vacinação;
- Comunicação com a população, esclarecendo a importância de ter seu esquema vacinal em dia para as doenças: Covid, Influenza ou Sarampo;
- Organizar nesse dia D um momento de mobilização de todos os ACS, realizando chamamento nas casas para a vacinação;
- Organizar as unidades de saúde mantendo horário estendido, garantindo a oferta de vacinação na hora do almoço. Para isso, unidades com mais de uma equipe podem se organizar em escalas de trabalho flexíveis a fim de garantir o quantitativo de profissionais necessários para assegurar o acesso da população à vacina durante todo o horário de funcionamento do serviço. Além disso, se possível, ter o maior número de profissionais envolvidos diretamente na vacinação a fim de tornar o ato de vacinação o mais rápido possível;
- Disponibilizar, na unidade de saúde, um local específico para vacinação do idoso, crianças, gestantes e puérperas, separados do local de vacinação direcionado aos demais grupos; caso não seja possível, definir filas diferenciadas para a vacinação desses grupos;
- Disponibilizar pontos de vacinação em locais de difícil acesso para que a população tenha oportunidade a vacinação;
- Realizar vacinação extramuro, por exemplo, em locais de convivência social (supermercados, centro de idosos, igrejas, escolas, feiras livres, rodoviárias, etc) em locais abertos e ventilados;
- Realizar vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos, acamados entre outros;
- Fazer parceria com secretaria de turismo e rede hoteleira, para avaliação da caderneta de vacinação dos funcionários, uma vez que teremos grande fluxo de turistas no período junino, ofertar atualização das cadernetas;
- Busca ativa dos usuários com esquema vacinal iniciado contra Covid-19, a fim de garantir a imunidade estabelecida pelos laboratórios produtores das vacinas dentro do tempo correto de aprazamento.

Estratégias para prevenir erros de imunização

- Ter conhecimentos sobre as especificidades de cada vacina e dos calendários vacinais;
- Realizar todos os procedimentos que assegurem a cadeia de frio durante todo o processo de vacinação, até o momento da aplicação;
- Conferir o nome da pessoa que será vacinada e a vacina que deve ser administrada;
- Ter habilidade para avaliar o local utilizado para vacinação de acordo com a idade e via de administração;
- Checar pelo menos 3 vezes a vacina a ser administrada;
- Preparar a vacina conforme orientação técnica, dando atenção especial ao volume da dose a ser administrada;
- Verificar a via correta de administração e o local de injeção, escolhendo a agulha adequada para tal;
- Se houver vários pacientes, vacinar um de cada vez, identificando cada paciente individualmente antes da vacinação;

Solicitamos nesse momento, o empenho das gestões municipais no sentido de informar os dados de doses aplicadas DIARIAMENTE. Para o registro dessas doses do dia D de Vacinação contra COVID-19, o registro das doses aplicadas deverão ser feita no sistema de informação Novo SIPNI (si-pni.saude.gov.br).

Todo corpo técnico do Programa Estadual de Imunizações está à disposição para esclarecimentos das dúvidas, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br.



Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat: 173.656-6



Franciélia C. L. de Oliveira
Enfermeira
COREN-PB 194632
Mat. 167.869-8

Franciélia Carvalho Leite de Oliveira
Coordenadora do Núcleo Estadual de
Imunizações – SES/PB